

Orientação Pedagógica nº 079/2025 - Assessoria Pedagógica da Educação Especial

Revoga a Orientação Pedagógica nº 024/2025 e orienta a direção, coordenação pedagógica e docentes das unidades educacionais quanto às atribuições e o fluxo de atendimento dos profissionais da Equipe Multiprofissional no contexto escolar.

A Secretaria Municipal de Educação (SME), no uso das atribuições que lhe são conferidas, orienta a direção, a coordenação pedagógica e os docentes das unidades educacionais quanto às atribuições e o fluxo de atendimento dos profissionais da Equipe Multiprofissional no contexto escolar.

1. Quanto ao conceito Equipe Multiprofissional

Entende-se por Equipe Multiprofissional um grupo de profissionais de áreas e/ou funções diferentes, que atuam de forma complementar para intervenções educacionais voltadas à relação ensino e aprendizagem no contexto escolar.

A Equipe Multiprofissional atua de forma integrada com os professores, gestores, estudantes e famílias, para promover a qualidade da educação, considerando não apenas os aspectos pedagógicos, mas também os sociais, psicológicos, de saúde e de inclusão dos estudantes e da comunidade escolar.

2. Quanto às atribuições dos profissionais da Equipe Multiprofissional

Os profissionais que compõem a Equipe Multiprofissional possuem formação nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, pedagogia, psicopedagogia e serviço social. Essa equipe desempenhará suas funções nas unidades educacionais de acordo com o direcionamento da Coordenação Educacional da Educação Especial.

A seguir, as atribuições por área de atuação.

2.1 Assistente social

Esse profissional busca a promoção da educação enquanto direito social a ser universalizado, aproximando a realidade social do estudante, sua família e comunidade à

política da educação, contribuindo com ações que tornem a educação uma prática de inclusão social, de formação da cidadania e emancipação dos sujeitos sociais.

Nesse contexto, considerando a Lei n.º 13.935/2019, o assistente social no contexto escolar atua nos casos encaminhados pelas unidades educacionais referentes às violações de direitos dos estudantes, dentre eles, o direito ao acesso, a permanência e o rendimento escolar. Desse modo, cabe ao profissional

- a) acompanhar os casos de infrequência no Sistema Educacional da Rede de Proteção - SERP, conforme orientações do Programa de Combate ao Abandono Escolar - PCAE;
- b) realizar visitas domiciliares aos estudantes e suas famílias;
- c) articular com a rede de serviços do território, com vistas a encaminhamentos e discussões de situações que aparecem cotidianamente no interior das unidades educacionais (Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Unidades Básicas de Saúde, dentre outras instituições).
- d) articular e participar das reuniões da Rede de Proteção Municipal;
- e) fortalecer a relação da unidade educacional com a família, na perspectiva de ampliar sua participação no ambiente escolar;
- f) contribuir com o processo de inclusão e permanência dos estudantes com necessidades educacionais especiais, na perspectiva da inclusão escolar;
- g) criar estratégias de intervenções frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de riscos, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar;
- h) contribuir na formação continuada dos profissionais da rede pública municipal de ensino, juntamente à equipe pedagógica da SME.

2.2 Fonoaudiólogo

O profissional de fonoaudiologia educacional contribui com estratégias educacionais que favorecem o processo de ensino e aprendizagem. Ressaltam-se aqui os problemas relacionados à aquisição da escrita, às alterações na oralidade, mais conhecidas como trocas e omissões de sons na fala, aos comprometimentos vocais, aos problemas auditivos, aos distúrbios das estruturas e funções estomatognáticas, que afetam a articulação, a respiração, a deglutição e a mastigação.

Esse profissional é essencial para atuar com a equipe escolar de modo ativo, desenvolvendo as seguintes ações:

- a) observação e acompanhamento *in loco* do desenvolvimento dos estudantes;
- b) assessorias aos professores e coordenadores pedagógicos das unidades educacionais, visando discutir e eleger estratégias que favoreçam o trabalho com estudantes que apresentam dificuldades de fala, linguagem oral e escrita, voz e

- audição, bem como contribuir para a inclusão efetiva dos estudantes com necessidades educacionais especiais, de modo especial, promovendo a acessibilidade na comunicação;
- c) encaminhamento dos estudantes para exames específicos e/ou acompanhamentos terapêuticos que se fizerem necessários aos equipamentos de referência ou unidades de referência, articulando, dentro do possível, a troca de informações entre os profissionais da saúde e da educação;
 - d) orientação aos pais ou responsáveis quanto às necessidades educacionais de seu(s) filho(s), de forma a buscar parceria no trabalho pedagógico e às intervenções necessárias em outros âmbitos, como saúde e assistência social;
 - e) participação, quando necessário, no processo de elaboração da avaliação dos estudantes, discutindo suas necessidades educacionais especiais, as adaptações realizadas e a serem feitas, objetivando o encaminhamento educacional mais adequado;
 - f) promoção de palestras e rodas de conversa que visem o desenvolvimento dos estudantes e da equipe escolar, no que se refere à linguagem oral, escrita, audição, motricidade orofacial e voz;
 - g) realização de formação continuada e capacitação específica aos professores e equipes escolares, buscando disseminar o conhecimento em assuntos fonoaudiológicos.

2.3 Pedagogo

Profissional da carreira do magistério público municipal, com formação em nível médio na modalidade normal e/ou formação em nível superior, em curso de Pedagogia, com especialização na área da Educação Especial.

Com o objetivo de contribuir no processo de ensino e aprendizagem, visando promover a formação integral do estudante, considerando suas necessidades, habilidades e potencialidades, esse profissional é responsável por planejar, coordenar e desenvolver, juntamente aos demais profissionais da equipe, as seguintes ações:

- a) observação do processo de ensino e aprendizagem *in loco*;
- b) assessoria aos gestores e professores da rede pública municipal de ensino;
- c) realização de formação continuada;
- d) elaboração de instrumentos específicos para intervenções pedagógicas;
- e) acompanhamento e assessoria aos profissionais que atuam nas salas de recursos multifuncionais;
- f) participação, quando necessário, no processo de elaboração da avaliação dos estudantes, discutindo suas necessidades educacionais especiais, as adaptações

realizadas e a serem feitas, objetivando o encaminhamento educacional mais adequado.

2.4 Psicólogo

A atuação do profissional de psicologia no contexto escolar é de cunho educativo e social, ou seja, sua atuação não tem finalidade psicoterapêutica. O objetivo desse profissional consiste em aplicar princípios da psicologia no âmbito escolar para compreender e intervir na aprendizagem e no comportamento, observando as relações, comportamentos e processos envolvidos.

Dessa forma, no contexto escolar, esse profissional desempenha as seguintes ações:

- a) promoção de atividades coletivas, almejando conscientização e/ou prevenção acerca de diferentes temas (conflito, educação sexual, prevenção ao uso de drogas e a violência, entre outros);
- b) elaboração, desenvolvimento e acompanhamento de projetos de apoio à construção da identidade pessoal (autoestima, socialização, disciplina e organização) e participação social (conscientização de papéis sociais e cidadania responsável);
- c) fortalecimento de vínculos entre escola e família, por meio de rodas de conversas e palestras;
- d) realização de atendimentos individuais, onde por meio do diálogo e da utilização de técnicas, o estudante possa expressar possíveis sofrimentos, porém, caso identificada demanda que transcenda as ações no espaço escolar, encaminha-se o estudante para atendimento com o profissional especialista;
- e) acompanhamento, por meio de observação *in loco* do processo de aprendizagem e elaboração, em conjunto com a equipe pedagógica, de planos de intervenção, tanto dos estudantes com dificuldades escolares quanto daqueles que são observadas potencialidades;
- f) assessoria aos gestores e professores da rede pública municipal de ensino;
- g) realização de avaliação psicológica como complemento da avaliação psicoeducacional no contexto escolar;
- h) Escuta qualificada dos profissionais da educação;
- i) contribuir na formação continuada dos profissionais da rede pública municipal de ensino, juntamente à equipe pedagógica da SME.

2.5 Psicopedagogo

Segundo a Associação Brasileira de Psicopedagogia (2011), área da Psicopedagogia com atuação em educação e saúde, concentra-se na compreensão do processo de aprendizagem, considerando o sujeito, a família, a escola, a sociedade e o contexto sócio-cultural. É um campo de atuação que utiliza métodos específicos baseados em diversos fundamentos teóricos.

A Psicopedagogia estuda os processos de aprendizagem, ou seja, os mecanismos do aprender e do não aprender, aquilo que interfere, as dificuldades e transtornos de aprendizagem. Se propõe a analisar a unidade educacional como um todo: sujeitos que a compõem, metodologias de trabalho e currículo, a fim de auxiliar no sucesso educacional.

O psicopedagogo é um profissional que trabalha no âmbito da prevenção, do diagnóstico e do tratamento de dificuldades de aprendizagem escolar e de aprendizagem, em um sentido mais amplo. Ele se dedica à análise, ao planejamento, ao desenvolvimento e à adequação dos processos educativos.

Nesse contexto, o psicopedagogo desempenha as seguintes ações:

- a) observação do processo de ensino e aprendizagem *in loco*;
- b) realização de avaliação diagnóstica para identificar possíveis dificuldades de aprendizagem do estudante e determinar as necessidades específicas;
- c) desenvolvimento e implementação de estratégias e métodos de ensino personalizados para atender às necessidades individuais do estudante;
- d) assessoria aos gestores e professores da rede pública municipal de ensino;
- e) realização de formação continuada aos profissionais da rede pública municipal de ensino, juntamente à equipe pedagógica da SME;
- f) colaboração com outros profissionais, como psicólogos, terapeutas e profissionais de saúde, para abordar as necessidades do estudante e promover um ambiente de aprendizagem integrado;
- g) participação, quando necessário, no processo de elaboração da avaliação dos estudantes, discutindo suas necessidades educacionais especiais, as adaptações realizadas e a serem feitas, objetivando o encaminhamento educacional mais adequado.

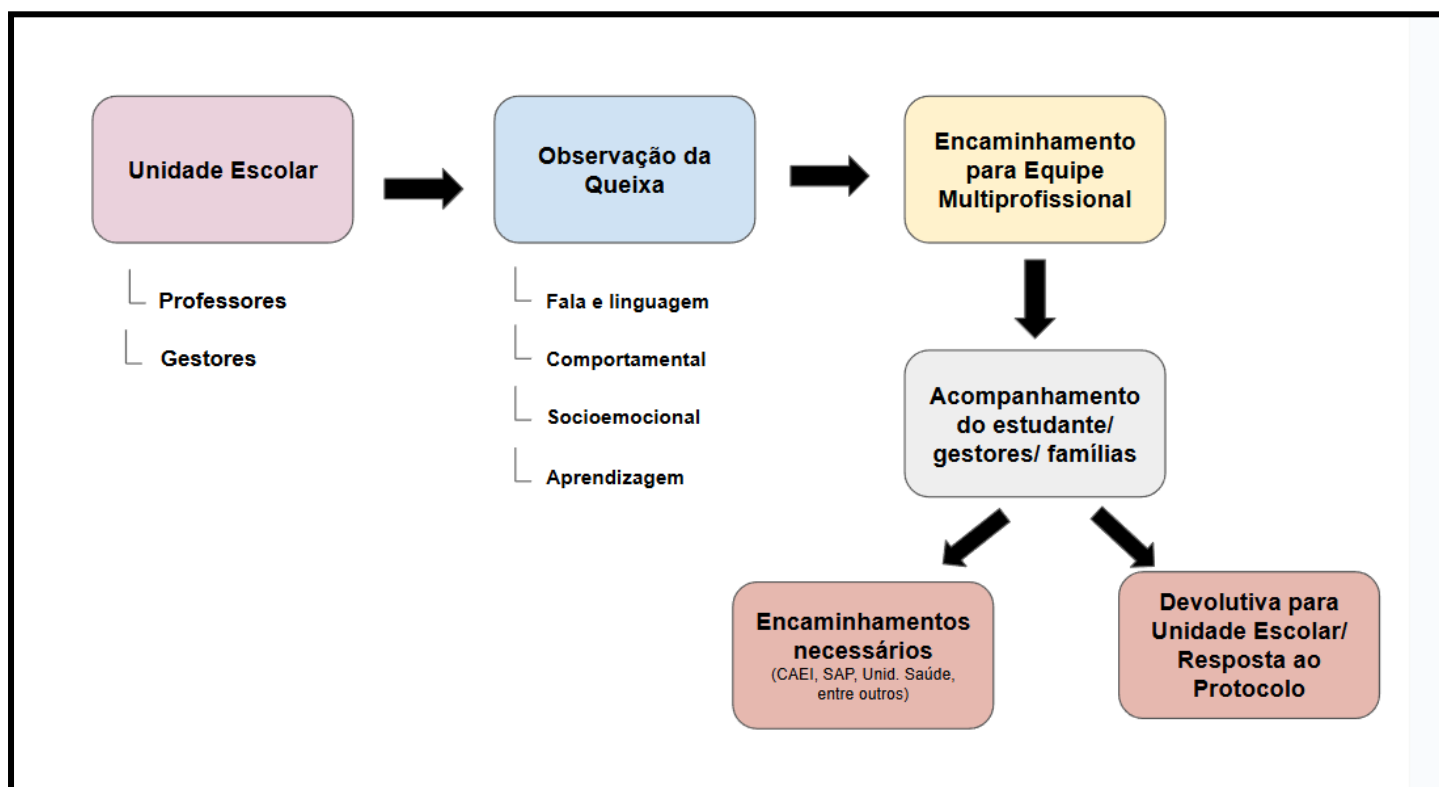
3. Quanto ao fluxo de atuação dos profissionais da Equipe Multiprofissional

A Equipe Multiprofissional, sob a coordenação da Educação Especial, atenderá às demandas das unidades educacionais a partir da análise das solicitações registradas no Protocolo de Encaminhamento à Equipe Multiprofissional. O atendimento ocorrerá após o esgotamento das possibilidades de intervenção pela unidade escolar e o devido registro das

ações já executadas, conforme a queixa sinalizada. A Equipe Multiprofissional se dirigirá até a escola/cmei para realizar um rastreio das dificuldades apresentadas pelo(a) estudante e após comprovada a necessidade, fará os encaminhamentos necessários.

A solicitação deverá ser registrada em formulário específico - **Protocolo de Encaminhamento à Equipe Multiprofissional (anexo I)**, enviado oficialmente para o e-mail equipemultiprofissional@edu.umuarama.pr.gov.br.

Figura 1 - Fluxo de encaminhamento de estudantes para acompanhamento da Equipe Multiprofissional



4. Quanto aos casos que demandam atendimento urgente

Uma crise no ambiente escolar é caracterizada por uma situação inesperada ou difícil que afeta significativamente o funcionamento regular da escola, gerando instabilidade emocional, organizacional ou relacional entre os membros da comunidade escolar (alunos, professores, equipe gestora, pais, etc.). Refere-se a um momento em que o aluno apresenta um comportamento intenso, desorganizado e, muitas vezes, desafiador, em resposta a um estímulo ou situação que ele não consegue processar ou controlar adequadamente. Esses

episódios não devem ser interpretados como "birra" ou "indisciplina", mas sim como manifestações de sobrecarga sensorial, emocional ou cognitiva.

4.1 Características de uma crise

Gritos, choros ou agressividade (consigo ou com outros); Tentativas de fuga ou isolamento; Comportamentos repetitivos intensificados (como balançar o corpo, bater as mãos); Recusa total em se comunicar ou se mover; Autolesões (bater a cabeça, arranhar-se, etc.); Dificuldade de se acalmar sem ajuda externa.

4.2 Principais gatilhos de crises

- Sobrecarga sensorial: Barulho alto, luz forte, cheiros intensos ou ambientes muito movimentados podem causar estresse;
- Mudanças inesperadas na rotina: A falta de previsibilidade pode gerar insegurança e frustração;
- Dificuldades na comunicação: Quando o aluno não consegue expressar suas vontades, necessidades ou emoções, pode entrar em crise;
- Conflitos interpessoais: Interações sociais mal compreendidas ou situações de exclusão/*bullying*;
- Exigências excessivas: Tarefas cognitivamente complexas ou atividades que não consideram o perfil do estudante.

4.3 Como o profissional deve agir diante de uma crise?

Durante a crise:

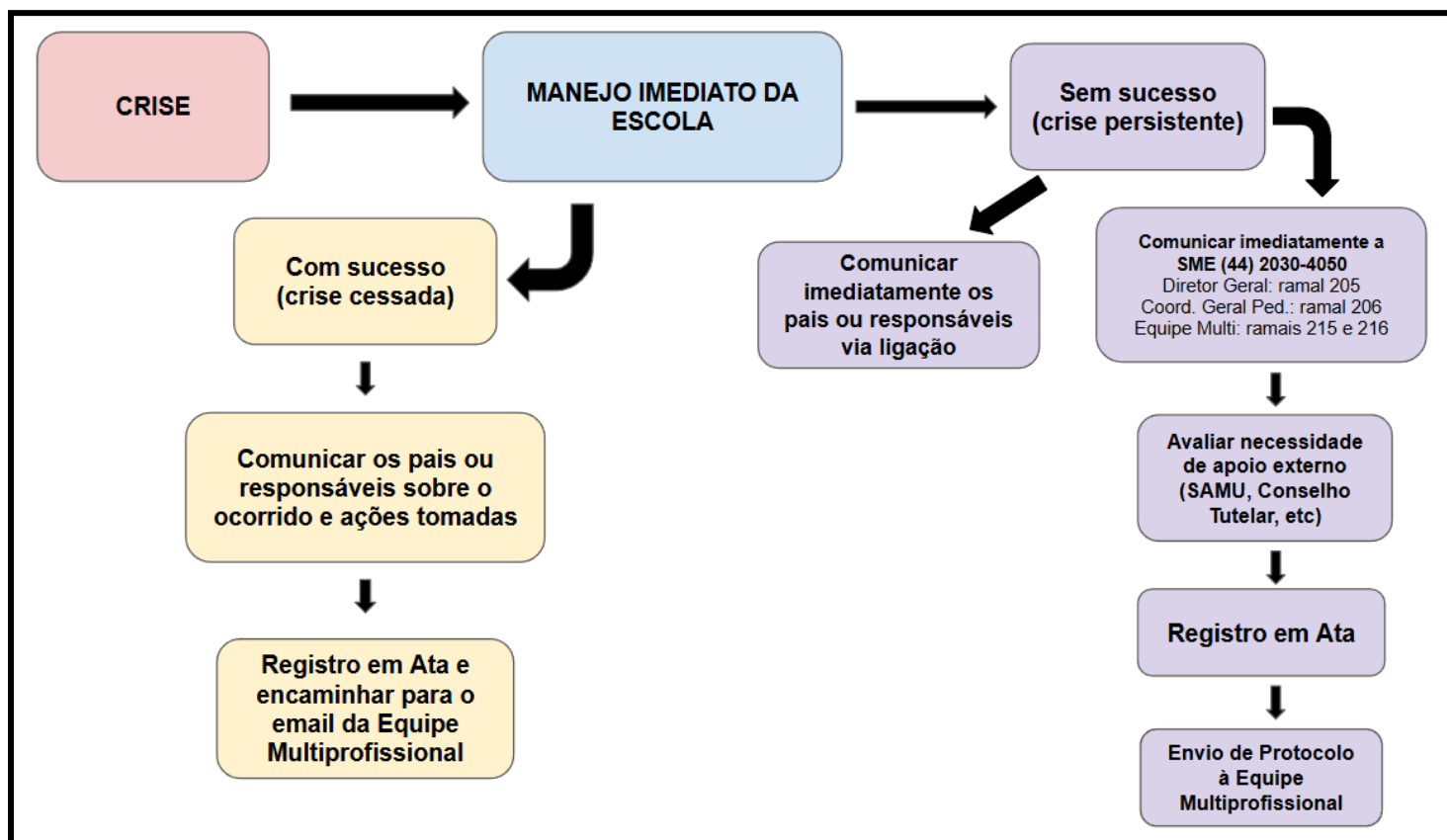
- Mantenha a calma: A equipe precisa agir com tranquilidade e segurança.
- Garanta a segurança física do aluno e dos demais.
- Afaste estímulos estressores: Leve o aluno para um local mais tranquilo e silencioso, se possível.
- Evite confronto direto ou punição: Isso tende a intensificar o comportamento.
- Use comunicação simples e visual, se for do repertório do estudante.
- Respeite o tempo do aluno para se acalmar.

Após a crise:

- Faça uma análise do episódio: O que desencadeou a crise? O que funcionou para ajudar?
- Reforce comportamentos positivos e estratégias de autorregulação.

- Planeje intervenções preventivas para reduzir a frequência ou intensidade de futuras crises.
- Realize os devidos registros e encaminhamentos conforme o fluxo abaixo.

Figura 2 - Fluxo de atendimento de episódios de crise



5. Quanto à palestras no contexto escolar

As palestras nas unidades educacionais serão realizadas pela Equipe Multiprofissional mediante **solicitação (anexo II)** e Planejamento de Ações elaboradas pela Equipe Multiprofissional para atender às referidas solicitações. A Equipe deverá se organizar para a realização do momento formativo nas unidades educacionais, com a possibilidade ainda, de solicitação de outros profissionais, conforme indicação da necessidade, viabilizando a efetivação da proposta.

6. Quanto às formações e orientações referentes à educação inclusiva

As formações referentes à educação inclusiva serão realizadas pela Equipe Multiprofissional mediante Planejamento de Ações elaboradas pela Equipe Multiprofissional para atender às demandas.

As orientações serão realizadas em todos os momentos em que a Equipe Multiprofissional estiver presente nas unidades educacionais, permeando todas as suas ações e sendo inerentes a sua função. A Equipe Multiprofissional realizará orientações aos profissionais de apoio, coordenadores pedagógicos e professores com relação às ações pedagógicas, propostas e possibilidades de intervenção com os estudantes. Os(as) pedagogos(as) farão o acompanhamento das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), onde orientarão a utilização dos documentos e instrumentos desse atendimento.

7. Considerações finais

As dúvidas e/ou situações não previstas nesta orientação que demandem intervenções mais complexas, deverão ser comunicadas imediatamente aos setores responsáveis na Secretaria Municipal de Educação.

Umuarama, 22 de outubro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação